GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº804 / SEAD-PI Teresina/PI, 04 de setembro de 2026.

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
PROCESSO Nº: **00345.000893/2026-30**

ÓRGÃO DEMANDANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS– SERES/PI**
PRESTADOR DE SERVIÇO: **EMPRESA AUTO DESTAK - AUTO RESTAURAÇÃO LTDA**
OBJETO: **Prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva, com fornecimento de peças.**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

Parecer -Referencial-PLC-no-06-2026 (0026081581)

Parecer -REFERENCIAL-CGE-No-19-2025-SEI-no-0021359936 (0026081644)

Declaração Vinculação de parecer ref CGE e pGE (0026073086)

VALOR: **R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**

Trata-se de autorização solicitada pela**SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS– SERES/PI** para **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **fundamentada no art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021**, conforme os casos especificados no art. 17, III, XV e XIX, da Lei Estadual n. 7.884/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva, com fornecimento de peças, para reparo das avarias sofridas pelo veículo especificado no Termo de Referência 0026079587.

Consta nos autos a juntada dos seguintes documentos:

Termo de Referência 0026079587

SERES_Justificativa 0026072580

MINUTA -Ordem_de_Servico (0026072739)

Autorização 0026072796

SEAD_CERTIDÃO 5032 (0026111773)

Nota de Reserva 2026NR00035 (0026152436)

Entre outros documentos.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí através do **SERES_Ofício 378 (0026073197)**, para autorização do Secretário, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

> Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:
>
> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS OU COMPRAS (ARTS. 74 E 75 DA LEI N°14.133/2021)

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

***AUTORIZO CONDICIONADO À POSTERIOR MANIFESTAÇÃO SEFAZ - PI**

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE** ou não que a **SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS– SERES/PI** para contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(x) SIM

( ) NÃO

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto n° 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE n° 156/2026, 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 15/09/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 15/09/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026318707** e o código CRC **1B3928E2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00345.000893/2026-30 SEI nº 0026318707